



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 059/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.362,22 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

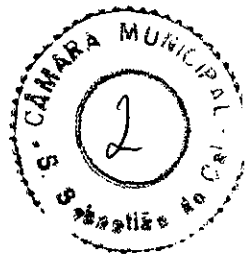
LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 48.362,22 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Órgão - 06 Secretaria da Saúde, Assistência Social e da Família
Unidade - 03 Assistência e Desenvolvimento Social
Função - 08 Assistência Social
Subfunção - 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa - 0042 Programa Amparo Assistência Criança e ao Adolescente
Projeto/Atividade - 2004 Manutenção do C.M.D.C.A
Recurso - 1103 Funcriança
Categoria - 4.4.90.14.00000000 Diárias Pessoal CivilR\$ 362,22
Categoria - 4.4.90.30.00000000 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Categoria - 4.4.90.36.00000000 Serv. de Terc. Pessoa Física.....R\$ 15.000,00
Categoria - 4.4.90.39.00000000 Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00
Categoria - 4.4.90.52.00000000 Equip. e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro de R\$ 45.862,22 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos, e a redução orçamentária abaixo:

08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0042		Amparo Assist.Criança e Adolescente	
08.243.0042.2003		Manutenção do F.M.D.C.A.	
218	3.3.90.1400000000	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 100,00
219	3.3.90.3000000000	Material de consumo	R\$ 2.000,00
220	3.3.90.3600000000	Outros Serv.Terc.-Pes.Física	R\$ 100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

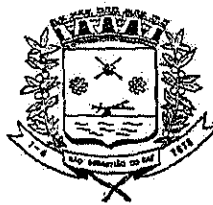
221	3.3.90.3900000000	Outros Serv.Terc.- Pes.Jurídica	R\$ 300,00
-----	-------------------	---------------------------------	------------

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

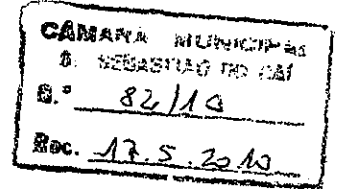
Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O anexo projeto de lei que levamos à apreciação desta Câmara de Vereadores visa autorizar a abertura de crédito adicional especial, porque temos este valor disponível no Banco do Estado, referente a **doações efetuadas no ano de 2009 para o COMDICA**, para ser utilizado no projeto de inclusão social de crianças

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de maio de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMAN,
Prefeito Municipal.